



EDITAL DE SELEÇÃO

O Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social – Cendhec torna pública a seleção de profissional (comunicadora) para compor a equipe da Organização com atuação no Programa Direitos da Criança e do Adolescente - DCA, cujo objetivo é *“Garantir a promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, fortalecendo a ação da sociedade civil com vistas à implementação da Política Integral de Proteção e Garantia de Direitos”*.

1. CARGO

1.1. Comunicadora

1.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.3. Regime de contratação: CLT, por prazo indeterminado, respeitado período de experiência de 3 meses

1.4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais

1.5. Remuneração mensal: valor bruto de R\$ 2.600,45 (dois mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos).

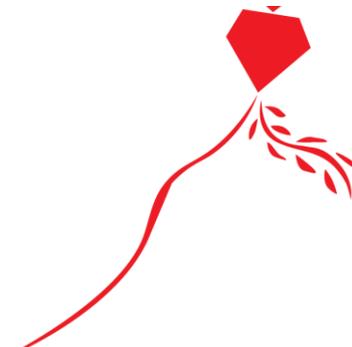
1.6. Formação Profissional: mulheres (**cis ou trans**) com graduação reconhecida pelo MEC em qualquer curso da área de comunicação social.

2. REQUISITOS

2.1 Bom nível de comunicação, oral e escrita, em português

2.2 Desejável, mas não obrigatória, fluência oral e escrita em inglês

2.3 Capacidade para representação institucional em redes, fóruns e articulações da sociedade civil, bem como participar das rotinas institucionais: tanto no âmbito das ações de comunicação do Cendhec, colaborando com o fortalecimento dessas ações, quanto em outros espaços e instâncias de participação e construção coletiva



Rua Galvão Raposo, 295
Madalena, Recife, PE, 501
+55 81 3227-7122 | 766...
cendhec@cendhec.org.br
www.cendhec.org.br
f @ @ @ @cendhec



que a Organização estimula internamente.

3. A COMUNICAÇÃO PRESSUPÕE (ATIVIDADES)

3.1 Produção e disseminação de conteúdos nas macro áreas do escopo de atuação do Programa DCA: Direitos de Crianças e Adolescentes; gênero, educação pública, direitos humanos, políticas públicas

3.2 Mobilização da opinião pública para incidir sobre políticas públicas de educação com vistas à igualdade de gênero;

3.3 Produção de conteúdos (textos, vídeos curtos, podcasts, fotografias) para disseminação em canais próprios de comunicação da instituição (site);

3.4 Articular e pautar atores de diversos segmentos da comunicação (comunitária, pública, midiática) para cobertura das atividades promovidas e para abordagem das questões prioritárias às áreas e campos de atuação do Cendhec;

3.5 Cobertura jornalística de atividades realizadas no âmbito institucional e, eventualmente, também pelas instituições parceiras;

4. ENVIO DO CURRÍCULO

Envio do Curriculum Vitae através de email informando que a candidata está se habilitando ao processo de seleção para vaga de **COMUNICADORA do Programa Direito da Criança e do Adolescente/Cendhec de 27 e 30 de agosto de 2020**, via e-mail: selecao@cendhec.org.br e deve indicar no campo ASSUNTO: **SELEÇÃO COMUNICADORA DCA/CENDHEC 2020**.

Anexo ao currículo acrescentar:

4.1 Narrativa de si: texto em gênero livre no qual partilhe seus percursos, trajetórias, escolhas formativas e profissionais, articulando como estas se “encontram” e convergem para a função/cargo de Comunicadora numa organização de Direitos Humanos, no âmbito do Programa Direitos da Criança e do Adolescente – DCA. A Narrativa deve ser enviada em no mínimo uma e no máximo duas páginas

Rua Galvão Raposo, 295
Madalena, Recife, PE, 501
+55 81 3227-7122 | 7662 | 7030
cendhec@cendhec.org.br
www.cendhec.org.br
f @ t @cendhec

f @ t @cendhec



em qualquer fonte, mas em corpo 12 e espaçamento 1,5.

4.2 Portfólio com links de acesso a produções da candidata que esta considere mais significativas: textos, vídeos, sites, fotografias, páginas, campanhas e outras comprovações de frentes de trabalhos realizados- Para as produções não acessíveis via link enviar arquivo em formato PDF.

4.3 Compõem ainda a seleção para comunicadora as seguintes etapas:

- Produção de conteúdo de comunicação (por meio virtual)
- Entrevista individual (por meio virtual)

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

1ª) ENVIO DO CURRÍCULO VITAE, PORTFOLIO E TEXTO (NARRATIVAS DE SI)

- Todas as experiências deverão estar datadas com mês e ano;
- Arquivo do currículo identificado apenas com o NOME e SOBRENOME da candidata
- Arquivo com o currículo deverá ser encaminhado em formato Word ou PDF do pacote Office: de 27 a 30 de agosto de 2020;

2ª) ATIVIDADE PRODUTIVA DE COMUNICAÇÃO quinta 03 de setembro de 2020 em encontro virtual coletivo de 9h às 12h, com orientações a serem encaminhadas por email.;

3ª) ENTREVISTA: sexta 04 de setembro de 2020.

- Cada etapa do processo será eliminatória. Apenas as candidatas aprovadas para as etapas seguintes terão seus nomes divulgados, através das redes sociais e site do CENDHEC.



Rua Galvão Raposo, 295,
Madalena, Recife, PE, 50610-330
+55 81 3227-7122 | 7662 | 4650
cendhec@cendhec.org.br
www.cendhec.org.br
f @ t @cendhec



- O Cendhec não se responsabilizará por não conseguir contato através dos e-mails e números de telefones que deverão estar atualizados e devidamente informados no currículo;
- A candidata deverá acompanhar as possíveis alterações do cronograma da seleção e os resultados das etapas, pelas redes sociais do Cendhec.

Resultado – até o dia 07 de setembro de 2020



Rua Galvão Raposo, 295,
Madalena, Recife, PE, 50610-330
+55 81 3227-7122 | 7662 | 4650
cendhec@cendhec.org.br
www.cendhec.org.br
f @ @ @ @cendhec